



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº 001/2026

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO
DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE
CONFERÊNCIA DE CAIXA E SALDOS EM
CONTAS BANCÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2026 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão Responsável pelo Termo de Conferência de Caixa e Saldos em contas bancárias, devendo estes efetuar o levantamento dos saldos das contas da Câmara Municipal de Mucuri, estado da Bahia, para o exercício de 2026.

Artigo 2º- Nomeia os seguintes membros para Comissão.

- a) – Sr. Evaldo Ribeiro da Silva Filho – Presidente;
- b) – Sr. Jordeni Santos Chaves – Membro;
- c) – Sr. Marcos José Koch de Matos – Membro.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri, em 05 de janeiro de 2026.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 002/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUPLENTE E DE GESTOR DE CONTRATO, DE TODOS OS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01:

Considerando as disposições legais previstas nas leis 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, que tratam da gestão e fiscalização dos contratos da administração pública;

Artigo 1º: Fica designado o servidor, Sr. **MARCOS JOSÉ KOCH DE MATOS**, para fiscalizar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2026.

§1º - O fiscal designado pelo art.1º será substituído em seus impedimentos e ausências pela servidora, Sra. **JORDENI SANTOS CHAVES**.

§ 2º - Os pagamentos referentes a todos os contratos deverão ser acompanhados do devido relatório de acompanhamento exarado pelo profissional nomeado por esta portaria.

Artigo 2º: Fica designado o servidor, Sr. **LUIZ NUNES FALCÃO**, para gerenciar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2026.

Artigo 3º - Os servidores designados para exercerem a gestão e a fiscalização dos contratos deverão adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando a legislação federal pertinente a matéria, bem como os decretos municipais, as instruções e as normatizações estabelecidas, que regulem ou venham a regular a matéria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 05 de janeiro de 2026.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 003/2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **GIULLIANA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **060.XXX.XXX-01** e portador(a) da Carteira de Identidade nº **131.131.131-1** RG: **MG82XXX23 SSP/MG**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado(a) no Gabinete do vereador **Ediney Alves de Oliveira**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de janeiro de 2026.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 004/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **JULIETE MIKAEL MACHADO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **052.XXXXX-83** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. **149XXX6704 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de janeiro de 2026.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 005/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **AMANDA TEIXEIRA ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº 169.XXXXX-85 e portador(a) da Carteira de Identidade nº. 3XX228 SSP/ES, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, ANÁLISE LEGISLATIVA E APOIO AO PLENÁRIO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de janeiro de 2026.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 006/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º - Nomear **JULIA ARAUJO VIANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **108.XXXXXX-06** e portador(a) da Carteira de Identidade nº **149XXX601** SSP/BA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado(a) no Gabinete do vereador **Ediney Alves de Oliveira**.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de janeiro de 2026.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº 007/2026

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de Condições Especiais de Trabalho - CET a servidor(a) da Câmara Municipal de Mucuri, e dá outras providências”.

O vereador **HELIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 086/2024 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Art. 73-C da Lei Complementar nº 087/2025 prevê que a concessão da CET constitui ato discricionário e dependerá de ato do Presidente da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder gratificação de **70% (setenta por cento)** sobre a remuneração, ao (à) servidor(a) **JOYCE APARECIDA BORGES DE SOUZA MELGAÇO**, para o exercício de função de **GESTÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER PÚBLICO**, considerada como exercício de função de alta complexidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 05 de janeiro de 2026.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº 008/2026

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de Condições Especiais de Trabalho - CET a servidor(a) da Câmara Municipal de Mucuri, e dá outras providências”.

O vereador **HELIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 086/2024 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Art. 73-C da Lei Complementar nº 087/2025 prevê que a concessão da CET constitui ato discricionário e dependerá de ato do Presidente da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder gratificação de **70% (setenta por cento)** sobre a remuneração, ao (à) servidor(a) **JUCELIA LUCIANO SILVA SANTOS**, para o exercício de função de **GESTÃO E INSERÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SIGA**, considerada como exercício de função de alta complexidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 05 de janeiro de 2026.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº 009/2026

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de Condições Especiais de Trabalho - CET a servidor(a) da Câmara Municipal de Mucuri, e dá outras providências”.

O vereador **HELIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 086/2024 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Art. 73-C da Lei Complementar nº 087/2025 prevê que a concessão da CET constitui ato discricionário e dependerá de ato do Presidente da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder gratificação de **70% (setenta por cento)** sobre a remuneração, ao (à) servidor(a) **LEONARDO BATISTA RUAS**, para o exercício da função de **LIQUIDAR AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO (função de responsabilidade financeira de elevado relevo institucional)**, considerada como exercício de função de alta complexidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 05 de janeiro de 2026.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº 010/2026

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de Condições Especiais de Trabalho - CET a servidor(a) da Câmara Municipal de Mucuri, e dá outras providências”.

O vereador **HELIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 086/2024 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Art. 73-C da Lei Complementar nº 087/2025 prevê que a concessão da CET constitui ato discricionário e dependerá de ato do Presidente da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder gratificação de **70% (setenta por cento)** sobre a remuneração, ao (à) servidor(a) **ELVACY VENANCIO DOS SANTOS**, para o exercício da função de **GESTÃO E INSERÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, considerada como exercício de função de alta complexidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 05 de janeiro de 2026.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº 011/2026

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de Condições Especiais de Trabalho - CET a servidor(a) da Câmara Municipal de Mucuri, e dá outras providências”.

O vereador **HELIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 086/2024 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Art. 73-C da Lei Complementar nº 087/2025 prevê que a concessão da CET constitui ato discricionário e dependerá de ato do Presidente da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder gratificação de **70% (setenta por cento)** sobre a remuneração, ao (à) servidor(a) **RAMIRO LINO PEIXOTO NETO**, para o exercício da função de **GESTÃO DE TRANSMISSÃO E IMAGEM (função de responsabilidade administrativa de elevado relevo institucional)**, considerada como exercício de função de alta complexidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 05 de janeiro de 2026.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE